



Comissão Municipal de Geografia e Estatística  
Ata da 5ª Reunião Ordinária  
**ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS DA CMGE NO CENSO DEMOGRÁFICO 2010**

Aos 9 dias do mês de Novembro de 2010, às 10:30, no CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, do município, MOREILÂNDIA, Estado PE, foi realizada a Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, referentes as atividades do Censo 2010, presidida pelo(a) ISABEL ROMÃO DE SOUSA MARTINS representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

ANTONIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA  
CIDENI ALVES LOPES DE SOUSA - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
FRANCISCO DE PAULO PINHEIRO DE MONTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA  
FRANCISCO DE SOUZA BRITO - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
FRANCISCO EDILSON RODRIGUES MONTEIRO - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURIAIS  
JOSÉ PEIXOTO DE OLIVEIRA ROCHA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA  
MARIA DO SOCORRO CRUZ ANGELIM - PREFEITURA MUNICIPAL  
MARIA SELMA DE OLIVEIRA - CÂMARA DE VEREADORES  
MARYJOU VILELA DE MORAIS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RAFAEL FRANCISCO SALES - IPA  
RAIMUNDO LEONILSON BATISTA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
TERESINHA ALEXANDRE MIRANDA - SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
YANNE PEREIRA ANGELIM - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a Reunião de Encerramento da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município MOREILÂNDIA e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à Comissão:

#### **APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA COLETA DO CENSO 2010**

**Em 2010 o IBGE realizou o Censo Demográfico que teve como objetivo levantar todos os domicílios e seus residentes habituais no território legal de cada município.**

**1.1 Neste município o limite legal do território praticado pelo IBGE em relação ao último levantamento realizado (Censo Demográfico 2000 ou Contagem de População de 2007) foi:**

*Diferente de 2000 ou 2007.*

*Motivo:*

*Melhor definição dos limites legais com o uso de tecnologia avançada, que permite maior precisão na identificação dos mesmos, por iniciativa do IBGE.*

**LIMITE INTERMUNICIPAL COM SERRITA E O ESTADO DO CEARÁ**

**1.2 Questionados sobre eventuais divergências quanto aos limites praticados pelo IBGE para o Censo 2010:**

*Houve contestação e/ou discordância quanto ao limite praticado:*

*Formal, com contestação fundamentada de LIMITE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL COM O CEARÁ, que será analisado pelo IBGE e a resposta será informada aos membros e à Prefeitura.*

**2.1 No último levantamento realizado no município, no ano de 2007, foram identificados 3501 domicílios/unidades residenciais/endereços residenciais.**

**2.2 No território do município o Censo 2010, o IBGE identificou um total de 3817 domicílios, assim distribuídos: 2969 particulares permanentes ocupados 0 particulares improvisados ocupados, 727 vagos, 0 fechados e 121 uso ocasional, além de 8 domicílios coletivos com morador.**

**O Representante do IBGE indagou aos membros presentes sobre eventuais evidências em registros administrativos do município que apresente um número maior de domicílios/unidades residenciais/endereços residenciais em relação aos levantados pelo Censo 2010.**

*Houve evidência com entrega de documento/relatório por parte de PREFEITO E COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, que será analisado pelo IBGE e a resposta será apresentada aos membros e à Prefeitura.*

**3.1 No último levantamento realizado no município, no ano 2000, a população recenseada foi de 11116 habitantes, com a coleta presencial.**

**3.2. A população recenseada no Censo 2010 nos domicílios particulares ocupados (permanentes e improvisados) e nos domicílios coletivos com morador foi de 11137 habitantes, por entrevista presencial ou pela internet.**

**Foi comunicado aos presentes que até o dia 24/11/2010 o IBGE trabalhará no controle de qualidade da cobertura da coleta e esta tarefa abrangerá a verificação detalhada da cobertura do território, das reclamações apresentadas pelos membros da CMGE, e moradores que se manifestarem por telefone (0800-721-8181) ou pela internet (www.ibge.gov.br) e demais contestações fundamentadas.**

**Além de todas as providências acima mencionadas, o resultado final do Censo 2010, que será apresentado ao Tribunal de Contas da União \_ TCU em 27/11/2010, contemplará a estimativa de pessoas para os domicílios que foram classificados pelo IBGE como fechados. Estes domicílios evidenciam a existência de morador(es), o(s) qual(is) não foi(ram) encontrado(s) nas diversas visitas dos recenseadores e supervisores, ou se recusou(ram) a prestar informação.**

**Outros Assuntos:**

*NÃO HOUVE RECUSA DOS DOMICÍLIOS FECHADOS E FORAM ABERTOS AINDA NA COLETA. TUDO ACONTECEU NORMALMENTE NA REUNIÃO DA CMGE. HOUVE A INSATISFAÇÃO POR PARTE DOS MEMBROS DA COMISSÃO E POLÍTICOS LOCAIS NA ÁREA DA CHAPADA DO ARARIPE QUE FOI CONSIDERADA COMO SENDO DO ESTADO DO CEARÁ, E TODOS CONHECEM HISTORICAMENTE QUE PERTENCE AO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA E NÃO AO ESTADO DO CEARÁ. SÃO PARTES DOS SETORES 0003 E 0004 DO DISTRITO DE CARIRIMIRIM.*

**Agradecimentos aos membros da Comissão e fornecimento de certificado de participação.**

*FORAM ENTREGUES OS CERTIFICADOS DE:*

*FRACISCO EDILSON RODRIGUES MONTEIRO, MARYJOU VILELA DE MORAES, RAIMUNDO LEONILSON BATISTA, MARIA DO SOCORRO CRUZ ANGELIM, FRANCISCO DE PAULO PINHEIRO DE MONTE, YANNE PEREIRA ANGELIM, MARIA SELMA DE OLIVEIRA, TEREZINHA ALEXANDRE MIRANDA.*

**Finalizando os trabalhos, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a participação de todos os membros da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA no acompanhamento dos trabalhos de atualização da Base Territorial e da coleta de dados do Censo 2010, declarando encerrado os trabalhos. A Comissão continuará a ser convocada para acompanhar outros trabalhos do IBGE, inclusive no acompanhamento das estimativas anuais da população. E, com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.**

**Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:**

*PREFEITURA MUNICIPAL*

*CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES*